



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidenta

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 170 / 2013

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

A Resolução 304 do CONTRAN- Conselho Nacional de Transito, em atendimento a Lei Federal 10.098, dispõe sobre as vagas de estacionamentos destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldades de locomoção.

Para ter esse direito, é preciso apresentar credencial, que deverá ser emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito no município de domicílio da pessoa portadora de deficiência e dificuldade de locomoção.

Diante do exposto pergunto:

A Administração Municipal está emitindo essas credenciais?

Se está emitindo, informar o local onde os interessados podem obter a credencial, bem como, a documentação exigida.

Se não está emitindo essas credenciais, justificar os motivos pelos quais não está havendo o cumprimento do que determina a lei.


Vereador Renato Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"